



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE GARUVA
Fórum Juiz ODJALMA COSTA
Av. Celso Ramos, 1226 - 89248-000 - Centro

PORTARIA N.º 12/2016

A **DRA FLÁVIA MAÉLI DA SILVA BALDISSERA**, JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de realização da transmissão do acervo do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Garuva, bem como o disposto no art. 94 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça

Art. 94 - A. A suspensão de expediente dos serviços de notas e registros ficará a critério do juiz diretor do foro, sendo desnecessária a anuência prévia da Corregedoria-Geral da Justiça. (redação acrescentada por meio do Provimento n. 7, de 1º de setembro de 2014).

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente da respectiva Serventia Extrajudicial no período compreendido entre os dias 22 a 24 de Fevereiro de 2016, excetuando os casos urgentes que serão atendidos em regime de plantão no telefone 9211-2122.

Comunique-se ao Egrégio Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Garuva, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIA MAÉLI DA SILVA BALDISSERA
Juíza de Direito e Diretora do Foro